

Inserir Imóveis em Lote - Aba Cliente

Esta opção do sistema permite a inserção em lote de imóveis na base de dados. A funcionalidade pode ser acessada via **Menu do sistema**, no caminho: **GSAN > Cadastro > Imóvel > Inserir Imóveis em Lote**.

Feito isso, o sistema visualiza a tela AQUI.

Em função da quantidade de informações a serem cadastradas a tela foi dividida em seis abas:

Inserir Imóveis em Lote - Aba Localidade

Inserir Imóvel em Lote - Aba Endereço

Inserir Imóvel em Lote - Aba Cliente

inserir imover em Lote - Aba Chente

Inserir Imóvel em Lote - Aba Subcategoria Economias

Inserir Imóvel em Lote - Aba Característica

Inserir Imóvel em Lote - Aba Conclusão

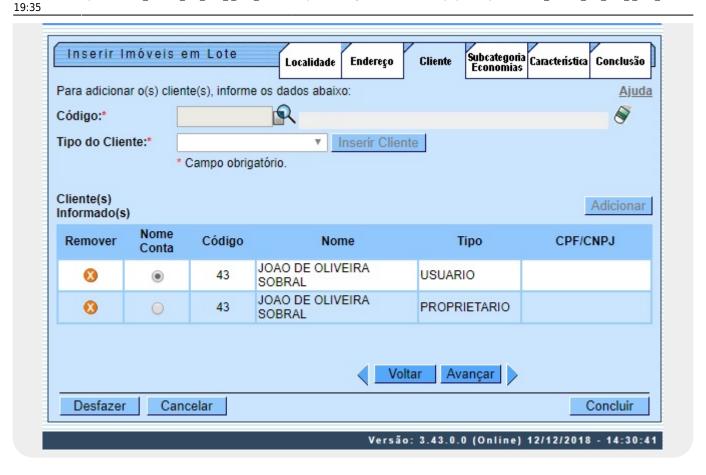
As telas do tipo aba têm um comportamento padrão. Clique **aqui** para obter uma explicação mais detalhada do funcionamento das telas do tipo aba.

Aba Cliente

Observação

| retratam informações de clientes. | | | | | | | |
|-----------------------------------|--|--|--|--|--|--|--|
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |

Informamos que os dados exibidos nas telas e no relatório a seguir são fictícios, e não



Acima, você deve cadastrar um cliente fictício (por exemplo, matrícula 999999-9, CLIENTE DESCONHECIDO). Quando a aba Cliente é acessada, o código 999999-9, CLIENTE DESCONHECIDO já se encontra vinculado, e os atributos Código e Tipo do Cliente, desabilitados. Com o objetivo de não deixar o usuário preso na transação, enquanto o sistema gera as matrículas, é criado o parâmetro Quantidade Máxima de Matrículas Geradas On Line.

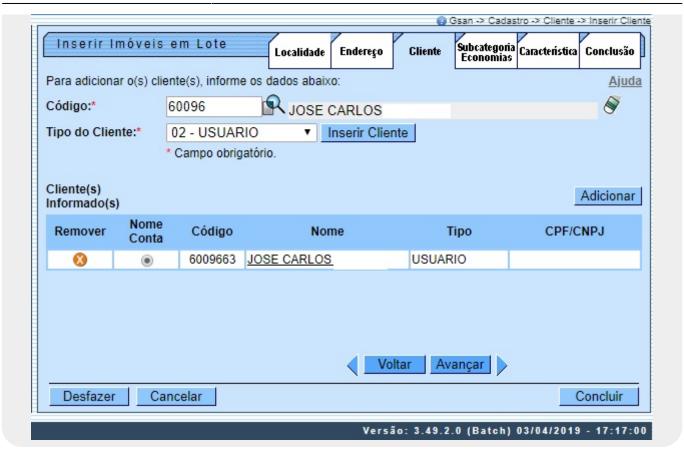
Quando o usuário clicar no botão **Concluir** na aba **Conclusão**, caso a quantidade de matrículas a serem geradas seja *maior* que a quantidade informada no parâmetro, o sistema apresenta a seguinte mensagem de confirmação: *Sua solicitação ultrapassou o limite definido para execução on-line. Deseja encaminhar para Batch?*.

Atenção: para a DESO, é possível remover o cliente fixo 999999-9, CLIENTE DESCONHECIDO para que seja adicionado outro cliente, a critério do usuário. Para tanto, clique em . Feito isso, são habilitados os campos Código, Tipo do Cliente, além dos botões . Adicionar e . Inserir Cliente.

Clique na para pesquisar o cliente e em seguida selecione o tipo, entre usuário, proprietário ou responsável.

Caso queira inserir um cliente ainda não cadastrado, clique em Inserir Cliente e realize sua inserção:

https://www.gsan.com.br/ Printed on 16/12/2025 02:09



Agora, se quiser atualizar os dados do cliente recém-inserido, clique no *link* do seu nome e realize o procedimento conforme **AQUI**.

Funcionalidade dos Botões

| Botão | Descrição da Funcionalidade |
|----------|---|
| Voltar | Estes botões estão na parte superior da linha horizontal, e devem ser utilizados para que o sistema retorne para a aba anterior. |
| Avançar | Estes botões estão na parte superior da linha horizontal, e devem ser utilizados para que o sistema avance para a próxima aba. Antes de passar para a próxima aba o sistema irá verificar se existe alguma inconsistência na aba atual. No caso de haver alguma inconsistência, o sistema apresentará a mensagem de crítica correspondente e não avançará para a próxima aba. |
| Concluir | Utilize este botão para solicitar ao sistema a inserção do imóvel na base de dados. Neste caso, é necessário que todos os campos, de todas as abas, estejam preenchidos corretamente. Caso exista alguma inconsistência, o sistema emitirá a mensagem de crítica correspondente. |
| Desfazer | Ao clicar neste botão, o sistema desfaz o último procedimento realizado. |
| Cancelar | Ao clicar neste botão, o sistema cancela a operação e retorna à tela principal. |

19:35

Referências

Inserir Imóvel em Lote

Cadastro

Termos Principais

Cliente

Imóvel

Clique aqui para retornar ao Menu Principal do GSAN.



From:

https://www.gsan.com.br/ - Base de Conhecimento de Gestão Comercial de Saneamento

Permanent link:

https://www.gsan.com.br/doku.php?id=ajuda:inserir_imovel_em_lote_-_aba_cliente

Last update: 04/04/2019 19:35



Printed on 16/12/2025 02:09 https://www.gsan.com.br/